



CONCURSO PARA OS LOGOTIPOS DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA (DARQ) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PROARQ)

REGULAMENTO

O Conselho do Departamento de Arqueologia (DARQ) e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ), responsáveis em organizar o concurso para a seleção de seus logotipos, decidem:

OBJETIVO

O objetivo do concurso para o “Logotipo do Departamento de Arqueologia (DARQ) e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ)” é escolher uma arte que representará oficialmente os respectivos setores em documentos (ofícios, correspondências diversas), banners, entre outros.

PARTICIPANTES

A inscrição para submissão de propostas de logotipos será aberta à toda comunidade universitária da UFS.

ESPECIFICAÇÕES

A inscrição deverá preencher as seguintes especificações:

- Envio de arquivo vetorizado (por meio dos programas coreldraw e/ou ilustrator), legível em pequenas e grandes dimensões e com cópia na extensão “.jpg”;
- O logotipo deverá ser enviado em versões monocromática e colorida;
- Envio da ficha de inscrição devidamente preenchida.



PRAZOS

As inscrições serão feitas a partir do envio das propostas para os e-mails darq.ufs@gmail.com com cópia para proarq.ufs@gmail.com, respeitando os prazos estipulados no calendário do presente edital.

ATIVIDADE	DATA
Abertura das inscrições	26/09/2017 através de envio de e-mail (darq.ufs@gmail.com com cópia a proarq.ufs@gmail.com)
Encerramento das inscrições	03/11/2017 às 23h59
Análise das propostas pelo Conselho Departamental em Arqueologia (DARQ) e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ)	06/11/2017 a 12/11/2017
Divulgação das propostas vencedoras DARQ e PROARQ	16/11/2017
Premiação	23/11/2017

Caberá ao Conselho Departamental de Arqueologia (DARQ) e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ) selecionar apenas uma proposta vencedora para cada modalidade (DARQ e PROARQ). Os casos omissos deste edital serão analisados e julgados pelo Conselho Departamental de Arqueologia (DARQ) e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ).

PREMIAÇÃO

A premiação será efetuada por meio de entrega de certificados de premiação, atestando a primeira colocação em cada modalidade do referido concurso



(DARQ e PROARQ), emitidos respectivamente pelo Departamento de Arqueologia (DARQ) e pelo Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ) ao/à autor/autora das propostas vencedoras.

DIREITOS AUTORAIS

O Departamento de Arqueologia (DARQ) e o Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ) reservam todos os direitos de uso dos respectivos logotipos, com cessão prévia dos/das autores/autoras por escrito, não cabendo ao DARQ nem ao PROARQ, o pagamento de qualquer cachê, ônus sobre o seu uso, direitos autorais e/ou outros pagamentos/ressarcimentos pelo uso das imagens vencedoras. O DARQ e o PROARQ se reservam ao direito de não utilizar as demais marcas enviadas e não selecionadas no presente edital.

Laranjeiras-SE, 26 de Setembro de 2017



FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PARA OS LOGOTIPOS DO DEPARTAMENTO DE
ARQUEOLOGIA (DARQ) E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARQUEOLOGIA (PROARQ)

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

PROFISSÃO/CARGO/FUNÇÃO:

CURSO:

CPF:

RG:

MATRÍCULA SIAPE:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

ENDEREÇO:

CONCEITO DO LOGOTIPO/PROCESSO CRIATIVO:

Laranjeiras-SE,

de

de 2017

Declaro estar ciente e de acordo com o presente concurso

Assinatura do(a) inscrito(a)



DECLARAÇÃO DE AUTORIA E DE PROPRIEDADE DA OBRA

Pelo presente documento, eu,

_____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG
nº _____, declaro ser autor(a) do(s) logotipo(s)
submetido(s) ao Concurso para os Logotipos do Departamento de Arqueologia
(DARQ) e do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PROARQ),
promovido pelo Conselho do Departamento de Arqueologia e Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal de
Sergipe (UFS), cedo permanentemente, sem ônus à Chefia do Departamento
de Arqueologia nem à Coordenação do Programa de Pós-graduação em
Arqueologia, os direitos relativos à edição, divulgação, publicação, bem como,
autorizo a veiculação em mídias digitais, eletrônicas, ofícios, correspondências
oficiais, banners, folhetos, documentação interna, internet e qualquer outro
documento gerado pelo DARQ e PROARQ com a referida imagem, desde que
a mesma tenha sido classificada como vencedora do presente concurso.

Declaro ainda que o trabalho gerado (logotipo) é de minha exclusiva
responsabilidade e que não viola os direitos autorais e de propriedade de
terceiros.

Declaro estar ciente que com o presente termo renuncio e estou ciente
do não recebimento de qualquer tipo de pagamento, de qualquer cachê, ônus
sobre o seu uso, direitos autorais e/ou outros pagamentos/ressarcimentos pelo
uso da imagem, ciente da cessão total dos meus direitos sobre o presente
logotipo.

Sem mais a tratar, assino o presente termo de cessão.

Laranjeiras-SE, _____ de _____ de 2017

Assinatura